



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Requerimento N° 114/2017

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que o ofício seja enviado ao Exmo. Senhor Superintendente Estadual do Banco do Brasil-RN **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**, como também ao Exmo. **ROBSON NAMARA BEZERRA FRANÇA** Gerente Geral do Banco do Brasil em São Miguel/RN. Solicitando dos mesmos o cumprimento do tempo de espera nas filas bancárias instituído pela Lei Municipal nº 399/99, qual seja de no máximo 30 (trinta) minutos.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste requerimento é fazer cumprir o que a lei do município já determina. Os usuários do sistema bancário em nossa cidade se queixam de que tem ocasiões, mesmo não sendo dias em que se caracterizam exceções como aqueles em que há pagamento dos funcionários públicos, vésperas e pós-feriados, não raro, ficam esperando mais de 30 (trinta) minutos no aguardo de atendimento.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 06 de Junho de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE

APROVADO POR
MAIORIA

Em 08/06/17